



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 002/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo o atendimento da Constituição Federal e a Lei Complementar Municipal nº 121/2014, concedendo reposição salarial anual, na ordem de 6% (cinco por cento), a partir do mês de janeiro de 2026.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de janeiro de 2026.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal	
Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	<u>2399/2026</u>
Em	<u>22/01/26</u>
Horário	<u>16:00</u>
	
Responsável	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026.

"Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial e recomposição do poder de compras acumulado, na ordem de 3,90% (três vírgula noventa por cento), a partir do mês de janeiro de 2026, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e integrantes do quadro do magistério público municipal, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 121/2014, acumulada e apurada no exercício imediatamente anterior através do INPC do IBGE e aos servidores ativos, inativos municipais, pensionistas, e um aumento real de 2,10% (dois vírgula dez por cento) após análise do impacto financeiro, exceto os servidores remunerados por programas federais.

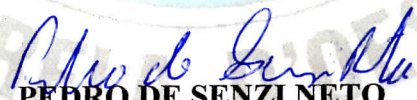
Parágrafo Único- O benefício de que trata o presente artigo, atinge os servidores constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Fica autorizado o IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste a estender aos seus aposentados e pensionistas o benefício de que trata esta Lei.

Artigo 3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do vigente Orçamento Municipal, suplementados se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de janeiro de 2026.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-052- CNPJ 45.112.224/0001-23

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2026, 2027 e 2028.

Impacto nº 001/2026

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 6%	1.715.754,81
Total do Reajuste Anual	1.715.754,81
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 6%	1.818.700,10
Total do Reajuste Anual	1.818.700,10
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2028	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 6%	1.927.822,11
Total do Reajuste Anual	1.927.822,11

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2026	
+ Superávit Financeiro de 2025	-
Receita Prevista para 2026	72.163.451,00
Diponibilidade Financeira Estimada em 2026	72.163.451,00
Acréscimo de despesas	1.715.754,81
- Impacto Financeiro	2,3776%
- Impacto Orçamentário	2,3776%
b) Exercício de 2027	
+ Superávit Financeiro de 2026	-
Receita Prevista para 2027	76.493.258,06
Diponibilidade Financeira Estimada em 2027	76.493.258,06
Acréscimo de despesas	1.818.700,10
- Impacto Financeiro	2,3776%
- Impacto Orçamentário	2,3776%
c) Exercício de 2028	
+ Superávit Financeiro de 2027	-
Receita Prevista para 2028	81.082.853,54
Diponibilidade Financeira Estimada em 2028	81.082.853,54
Acréscimo de despesas	1.927.822,11
- Impacto Financeiro	2,3776%
- Impacto Orçamentário	2,3776%



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-052 - CNPJ 45.112.224/0001-23

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2026

Receita Corrente Líquida Estimada	67.592.700,03
Custo Anual da Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	28.595.913,58
Impacto 001/2026 - 12/2026 - Reajuste 2026	1.715.754,81
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	30.311.668,39
Percentual Estimado em 31/12/2026	44,84%

b) Exercício de 2027

Receita Corrente Líquida Estimada	71.648.262,03
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	30.311.668,39
Impacto 001/2026 - 12/2025 - Reajuste 2027	1.818.700,10
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	32.130.368,50
Percentual Estimado em 31/12/2027	44,84%

c) Exercício de 2028

Receita Corrente Líquida Estimada	75.947.157,75
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	32.130.368,50
Impacto 001/2026 - 12/2025 - Reajuste 2028	1.927.822,11
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2028	34.058.190,61
Percentual Estimado em 31/12/2028	44,84%

DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Na previsão das receitas do exercício para 2.027 e 2.028 foi considerado a média de 6% e 6%.

Para o cálculo das despesas para o exercício de 2.027 e 2.028 foi considerado a média de 6% e 6%.

NOTA: Percentual de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 31.12.2025 é 42,31%.

IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO / CONTADOR

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Estrela d'Oeste, 21 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SENZI

NETO:27508109813

Pedro de Senzi Neto
Prefeito

NIVIA DIOGO

GOMES:45294504812

Nivia Diogo Gomes
Contadora

Assinatura em forma digital por PEDRO DE SENZI NETO
NETO:27508109813
CPF nº 000.000.000-00
Assinatura em forma digital por PEDRO DE SENZI NETO
NETO:27508109813
CPF nº 000.000.000-00

Assinatura em forma digital por NIVIA DIOGO GOMES
GOMES:45294504812
CPF nº 000.000.000-00
Assinatura em forma digital por NIVIA DIOGO GOMES
GOMES:45294504812
CPF nº 000.000.000-00